SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **4/2025**
Reunião: Ordinária - Presencial
Processo: Prot. Nº **1218838/2025**
Interessado: Presidência/Diretoria Crea-PB
Assunto: Proposta nº 001/2025, que propõe a instituição do Grupo de Trabalho: Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS).

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta nº 001/2025, que propõe ao plenário do Crea-PB a instituição do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS).

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em reunião realizada em 7 de fevereiro de 2025, na sede do Conselho; Considerando os termos da Proposta nº 002/2025, da presidência do Crea-PB, que propõe ao plenário a instituição do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS), com o seguinte teor: "**.....EMENTA:** Criação de Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS). **PROPOSTA - PRESIDÊNCIA- Nº: 001/2025.** O Plenário do Crea-PB no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016,do Confea e decisão PL nº 1.003/2023, Confea, reunido na sede do Conselho,à Av. D. Pedro I, nº 809, Centro, João Pessoa-PB, aprova a seguinte Proposta, com o teor: **Situação Existente:** A criação do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social no âmbito do Crea-PB visa promover ações que fortaleçam o papel social da engenharia no estado da Paraíba, especialmente voltadas à assistência técnica gratuita, o desenvolvimento de infraestrutura pública e formulação de políticas inclusivas. **O GT-EPIS atuará em três pilares**: **Assistência Técnica Gratuita**: Implementação da Lei nº 11.888/2008, que garante o direito à assistência técnica em habitação para famílias de baixa renda. **Engenharia Pública**: Promoção de soluções técnicas e estratégicas para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura pública. **Inclusão Social e Políticas Públicas**: Elaboração de propostas que alinhem a engenharia às demandas sociais, fortalecendo políticas públicas voltadas à equidade e à melhoria da qualidade de vida. Além disso, o GT buscará a colaboração do Governo do Estado da Paraíba como articulador junto às prefeituras municipais, promovendo a integração entre as esferas estadual e municipal para potencializar o impacto das iniciativas. **Proposição:** Propõe ao Plenário a criação do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS), com atuação durante o ano de 2025, mediante a realização de 5 (cinco) reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, quando necessário, com aprovação prévia da presidência. O calendário de atividades do GT será definido na reunião de instalação. Ao final dos trabalhos, o GT apresentará um relatório conclusivo para aprovação pelo plenário do Crea-PB. **Justificativa:** De acordo com o capítulo III do Regimento Interno do Crea-PB, que regulamenta a criação, formação e funcionamento de Grupos de Trabalho, a proposição do GT de Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS) reflete o compromisso institucional em responder às demandas da sociedade por meio de soluções técnicas, sustentáveis e inclusivas. A criação do GT destaca o papel social do Sistema Confea/Crea, fortalecendo o protagonismo da engenharia nos avanços da sociedade e no enfrentamento das desigualdades. A engenharia pública desempenha um papel estratégico no desenvolvimento de políticas e ações que impactam diretamente a infraestrutura social, a habitação digna e a qualidade de vida das populações vulneráveis. Ao articular-se com o poder publico, este Grupo de Trabalho representará os interesses das categorias profissionais e da sociedade civil, promovendo um diálogo qualificado entre profissionais, instituições e órgãos governamentais. Além disso, a articulação com o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais permitirá alinhar esforços e ampliar a abrangência das iniciativas, garantindo que os recursos e as soluções técnicas atendam de forma eficiente às necessidades locais. Este esforço conjunto reforça

a relevância do Crea-PB como agente de transformação social e como um dos principais apoiadores da engenharia enquanto ferramenta de desenvolvimento humano e urbano. Essas ações fortalecem a engenharia enquanto instrumento de inovação e inclusão, e consolida o papel do Crea-PB na liderança de atividades que beneficiem a sociedade e valorizem as categorias profissionais vinculadas ao Sistema Confea/Creas. **Fundamentação Legal.** Lei. 11888/2008: Direito à Assistência Técnica Pública e gratuita para famílias de baixa renda; Lei Nº 5.194/66: Regulamenta o exercício da engenharia, destacando a promoção do bem-estar público; Constituição Federal de 1988: art. 6º. Direito à moradia como direito social; Art. 23, inciso IX: Competência comum para promover programas de construção de moradias e melhorias habitacionais. Regimento Interno do CREA-PB; Lei nº 13.465/2017: Regularização fundiária urbana, incluindo a assistência técnica gratuita como parte do processo. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001): Diretrizes para o planejamento urbano sustentável. Resolução nº 1.025/2009, Confea: Regula a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para serviços gratuitos. Resolução nº 1.075/2016, Confea: Código de Ética Profissional, incentivando a engenharia voltada ao desenvolvimento social. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – (ODS): Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 1, 9 e 11. **Sugestão de mecanismos para implementação:** 1-Aprovar o mérito conforme propositura da presidência e Diretoria. 2-Mapeamento de demandas: Levantamento das comunidades e regiões mais vulneráveis da Paraíba. 3-Parcerias Estratégicas: Articulação com o Governo do Estado e Prefeituras para integração das políticas públicas; Convênios com Universidades, ONG e Conselhos Regionais de outras áreas. 4-Capacitação: Realização de treinamentos e eventos voltados à engenharia pública e Assistência técnica gratuita. 5-Campanhas de conscientização: Divulgação dos direitos à assistência técnica gratuita e do papel social da engenharia pública. João Pessoa, 10 de fevereiro de 2024. Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO.** Presidente Crea-PB; Considerando a relevância das discussões que envolve o tema; Considerando as indicações de profissionais propostos pelo presidente, a saber: **Composição do GT (EPIS): Coordenadora**: **Engª Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**; **Membro Conselheiro: Eng. Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**; **Membro convidado: Eng. Químico AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**; **Membro convidado: Eng. Civil JOSÉ JOEBSON SILVA DE LIMA**; **Membro convidado** a ser indicado pelo plenário**;** DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito que será submetido a consideração do Plenário em consonância com o disposto no Regimento. Presidiu a reunião o Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Crea-PB, estando presentes os Conselheiros Diretores: Engª Civil **SIMONE CRISTINA COÊLHO GUIMARÃES**, 1ª Vice-Presidente, Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente; Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 1º Secretário; Engª Ambiental **MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE**, 2ª Secretária; Eng. Agrônomo **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, 1º Tesoureiro e o Eng. Eletricista **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se,

João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB

INTERESSADA: Crea-PB.

EMENTA: Criação de Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS)

PROPOSTA - PRESIDÊNCIA- Nº: 001/2025

O Plenário do Crea-PB no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016,do Confea e decisão PL nº 1.003/2023, Confea, reunido na sede do Conselho,à Av. D. Pedro I, nº 809, Centro, João Pessoa-PB, aprova a seguinte Proposta, com o teor:

Situação Existente:

A criação do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social no âmbito do Crea-PB visa promover ações que fortaleçam o papel social da engenharia no estado da Paraíba, especialmente voltadas à assistência técnica gratuita, o desenvolvimento de infraestrutura pública e formulação de políticas inclusivas.

O GT-EPIS atuará em três pilares:

1. **Assistência Técnica Gratuita**:

Implementação da Lei nº 11.888/2008, que garante o direito à assistência técnica em habitação para famílias de baixa renda.

2. **Engenharia Pública**:

Promoção de soluções técnicas e estratégicas para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura pública.

3. **Inclusão Social e Políticas Públicas**:

Elaboração de propostas que alinhem a engenharia às demandas sociais, fortalecendo políticas públicas voltadas à equidade e à melhoria da qualidade de vida.

Além disso, o GT buscará a colaboração do Governo do Estado da Paraíba como articulador junto às prefeituras municipais, promovendo a integração entre as esferas estadual e municipal para potencializar o impacto das iniciativas.

Proposição:

Propõe ao Plenário a criação do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS), com atuação durante o ano de 2025, mediante a realização de 5 (cinco) reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, quando necessário, com aprovação prévia da presidência. O calendário de atividades do GT será definido na reunião de instalação.

Ao final dos trabalhos, o GT apresentará um relatório conclusivo para aprovação pelo plenário do Crea-PB.

Composição do GT (EPIS):

- ✓ **Coordenador(a):**
- ✓ **Membro Conselheiro(a):**
- ✓ **Membro convidado(a):**
- ✓ **Membro convidado(a):**
- ✓ **Membro convidado(a):**

Justificativa:

De acordo com o capítulo III do Regimento Interno do Crea-PB, que regulamenta a criação, formação e funcionamento de Grupos de Trabalho, a proposição do GT de Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS) reflete o compromisso institucional em responder às demandas da sociedade por meio de soluções técnicas, sustentáveis e inclusivas.

A criação do GT destaca o papel social do Sistema Confea/Crea, fortalecendo o protagonismo da engenharia nos avanços da sociedade e no enfrentamento das desigualdades. A engenharia pública desempenha um papel estratégico no desenvolvimento de políticas e ações que impactam diretamente a infraestrutura social, a habitação digna e a qualidade de vida das populações vulneráveis. Ao articular-se com o poder publico, este Grupo de Trabalho representará os interesses das categorias profissionais e da sociedade civil, promovendo um diálogo qualificado entre profissionais, instituições e órgãos governamentais.

Além disso, a articulação com o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais permitirá alinhar esforços e ampliar a abrangência das iniciativas, garantindo que os recursos e as soluções técnicas atendam de forma eficiente às necessidades locais. Este esforço conjunto reforça a relevância do Crea-PB como agente de transformação social e como um dos principais apoiadores da engenharia enquanto ferramenta de desenvolvimento humano e urbano.

Essas ações fortalecem a engenharia enquanto instrumento de inovação e inclusão, e consolida o papel do Crea-PB na liderança de atividades que beneficiem a sociedade e valorizem as categorias profissionais vinculadas ao Sistema Confea/Creas.

Fundamentação Legal

-Lei. 11888/2008: Direito à Assistência Técnica Pública e gratuita para famílias de baixa renda.

-Lei Nº 5.194/66: Regulamenta o exercício da engenharia, destacando a promoção do bem-estar público.

-Constituição Federal de 1988: art. 6º. Direito à moradia como direito social;

Art. 23, inciso IX: Competência comum para promover programas de construção de moradias e melhorias habitacionais.

-Regimento Interno do CREA-PB;

-Lei nº 13.465/2017: Regularização fundiária urbana, incluindo a assistência técnica gratuita como parte do processo.

-Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001): Diretrizes para o planejamento urbano sustentável.

-Resolução nº 1.025/2009, Confea: Regula a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para serviços gratuitos.

-Resolução nº 1.075/2016, Confea: Código de Ética Profissional, incentivando a engenharia voltada ao desenvolvimento social.

-Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – (ODS): Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 1, 9 e 11.

Sugestão de mecanismos para implementação:

1-Aprovar o mérito conforme propositura da presidência e Diretoria.

2-Mapeamento de demandas: Levantamento das comunidades e regiões mais vulneráveis da Paraíba.

3-Parcerias Estratégicas: Articulação com o Governo do Estado e Prefeituras para integração das políticas públicas; Convênios com Universidades, ONG e Conselhos Regionais de outras áreas.

4-Capacitação: Realização de treinamentos e eventos voltados à engenharia pública e Assistência técnica gratuita.

5-Campanhas de conscientização: Divulgação dos direitos à assistência técnica gratuita e do papel social da engenharia pública.

João Pessoa, de fevereiro de 2024

Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente CREA-PB